



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 325, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Ministério Público Federal em Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), do disposto na Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018 e no art. 3º, §3º, da Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Ministério Público em Santa Catarina:

I – Procuradores da República indicados pelo Colégio de Procuradores

a) Titular: Carlos Augusto de Amorim Dutra – Coordenador da Comissão

b) Titular: Patricia Muxfeldt

c) Suplente: Daniele Cardoso Escobar

II – Servidores representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

a) Titular: Cynthia de Moura Orengo

b) Suplente: Ewerton Martins Ribeiro

III – Representante dos Servidores:

a) Louise Kuchenbecker

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 50](#)